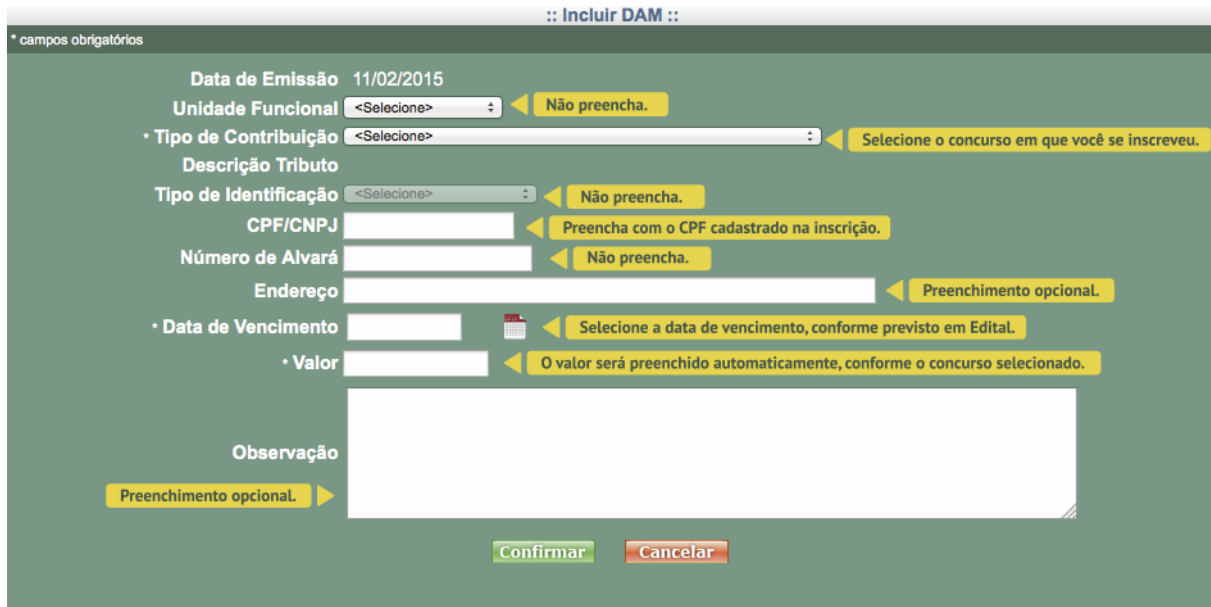


ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM (boleto bancário)

Após o cadastro da inscrição, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.fundatec.org.br, o candidato deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

A tela para geração do DAM (boleto bancário) será disponibilizada automaticamente após a finalização do cadastro da inscrição. Seguem as instruções para preenchimento, conforme imagem ilustrativa abaixo:



Formulário de geração do DAM (boleto bancário) com o seguinte conteúdo:

- Título: **:: Incluir DAM ::**
- Indicador: * campos obrigatórios
- Data de Emissão: 11/02/2015
- Unidade Funcional: <Selecione> (Não preencha.)
- Tipo de Contribuição: <Selecione> (Selecione o concurso em que você se inscreveu.)
- Descrição Tributo: [Campo em branco]
- Tipo de Identificação: <Selecione> (Não preencha.)
- CPF/CNPJ: [Campo em branco] (Preencha com o CPF cadastrado na inscrição.)
- Número de Alvará: [Campo em branco] (Não preencha.)
- Endereço: [Campo em branco] (Preenchimento opcional.)
- Data de Vencimento: [Campo em branco] (Selecione a data de vencimento, conforme previsto em Edital.)
- Valor: [Campo em branco] (O valor será preenchido automaticamente, conforme o concurso selecionado.)
- Observação: [Campo em branco] (Preenchimento opcional.)
- Botões: Confirmar, Cancelar

Unidade Funcional: Não preencha.

Tipo de Contribuição: Selecione o concurso em que se inscreveu.

Tipo de Identificação: Não preencha

CPF/CNPJ: Preencha com o CPF cadastrado na inscrição.

Número de Alvará: Não preencha.

Endereço: Preenchimento opcional.

Data de Vencimento: Selecione a data de vencimento prevista no item 6.4, do Edital.

Valor: Será preenchido automaticamente, conforme o concurso selecionado.

Observação: Não preencha.

Atenção:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

- O nome e endereço serão gerados, automaticamente, conforme base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda. Desconsiderar dados não atualizados, pois a validação da inscrição será somente pelo CPF do candidato. Para fins de homologação da inscrição serão considerados os dados informados pelo candidato no momento da sua inscrição.

- O documento gerado poderá apresentar o código NULL, sem identificação nominal do candidato, sendo considerado válido a partir da identificação do CPF do candidato.